



**NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AMBIENTAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**Laboratório de Arqueologia Pública “Paulo Duarte”
Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais
Universidade Estadual de Campinas**

EDITAL LAP/NEPAM 01/2026

Edital de Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado para o projeto de pesquisa “Arqueologia do DOI-CODI/SP: gestão de campo, tratamento de acervo e produção de conhecimento”.

O Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – NEPAM, por meio do Laboratório de Arqueologia Pública “Paulo Duarte” – LAP, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, torna público o presente Edital para a seleção de 2 (dois) bolsistas de pós-doutorado para atuação no projeto de pesquisa sobre a arqueologia do DOI-CODI/SP, abrangendo atividades de campo, tratamento de acervo, sistematização documental e produção de conhecimento científico.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 Objeto

Selecionar 2 (dois) pesquisadores(as) com título de Doutorado para atuar no desenvolvimento, gerenciamento e supervisão das atividades relacionadas à pesquisa arqueológica sobre o DOI-CODI/SP, com ênfase em memória, violência de Estado, gestão de acervos arqueológicos e produção de conhecimento.

1.2 Objetivos

- I.** planejar e acompanhar as etapas arqueológicas da pesquisa;
- II.** definir e supervisionar estratégias de escavação, prospecção e registro dos contextos arqueológicos;
- III.** supervisionar o tratamento, catalogação, organização e salvaguarda dos materiais arqueológicos;
- IV.** integrar dados arqueológicos a fontes documentais, arquitetônicas e testemunhais;
- V.** produzir relatórios técnicos e científicos e promover a divulgação dos resultados da pesquisa por meio de publicações e atividades acadêmicas e de difusão científica.

2. DAS BOLSAS

- I.** serão concedidas 2 (duas) bolsas de pós-doutorado;
- II.** a bolsa terá duração de 4 (quatro) meses, com previsão de início em outubro de 2026, sem



NEPAM



NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AMBIENTAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

possibilidade de renovação;

III. o valor mensal da bolsa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. DOS REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I. possuir título de Doutor(a), obtido em programa de pós-graduação reconhecido no Brasil ou em instituição estrangeira equivalente;

II. apresentar formação e/ou experiência de pesquisa compatíveis com os objetivos do projeto, especialmente em Arqueologia, História, Patrimônio, Antropologia, Conservação, Museologia ou áreas afins;

III. comprovar experiência em pesquisa, documentação, análise e/ou gestão de acervos e produção acadêmica compatível com as atividades previstas;

IV. apresentar currículo atualizado e documentação comprobatória das qualificações declaradas;

V. ter disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho durante o período da bolsa.

4. DO PERFIL DESEJÁVEL

Será considerado, exclusivamente como critério de desempate na classificação final, o grau de aderência do(a) candidato(a) ao seguinte perfil:

I. experiência em arqueologia da repressão, arqueologia da violência, arqueologia de conflitos, patrimônio difícil, lugares de memória, memória política ou direitos humanos;

II. experiência em atividades arqueológicas de campo e/ou no tratamento, catalogação e salvaguarda de acervos;

III. experiência na integração de fontes arqueológicas, documentais, arquitetônicas, iconográficas e testemunhais;

IV. produção científica relacionada aos temas do projeto, inclusive em periódicos, livros e eventos de circulação nacional ou internacional;

V. experiência em coordenação ou supervisão de equipes, difusão científica, educação patrimonial e/ou atuação interdisciplinar, bem como domínio de língua inglesa ou de outros idiomas pertinentes ao projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do(a) bolsista:

I. desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, observando os objetivos, procedimentos



NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AMBIENTAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

metodológicos e cronograma da pesquisa;

II. participar do planejamento, coordenação e supervisão das atividades de campo, laboratório e sistematização de dados;

III. contribuir para o registro, documentação, tratamento, organização, análise e salvaguarda dos vestígios e acervos produzidos no âmbito da pesquisa;

IV. elaborar relatórios técnicos e científicos e contribuir para a produção e submissão de trabalhos acadêmicos decorrentes do projeto;

V. participar de reuniões, atividades acadêmicas, de difusão científica e de educação patrimonial relacionadas à pesquisa;

VI. observar os procedimentos técnicos, metodológicos e éticos aplicáveis à pesquisa em contextos de repressão política, patrimônio sensível e memória da violência de Estado;

VII. respeitar as normas institucionais da UNICAMP, as orientações da coordenação do projeto e a legislação aplicável, atribuindo os devidos créditos institucionais nas publicações e demais produtos decorrentes da pesquisa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 10 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 15 de setembro de 2026.

6.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar o pedido de inscrição para o e-mail gestorpp@unicamp.br, com o assunto “Inscrição Edital NEPAM/LAP 01/2026 – Nome do(a) candidato(a)”.

6.3. A inscrição deverá conter, em arquivos PDF:

a) documento de identificação com foto;

b) diploma de Doutorado ou ata de defesa da tese, devidamente assinada, quando aplicável;

c) Currículo Lattes atualizado;

d) Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado, com até 30 (trinta) páginas, excluídas as referências bibliográficas, alinhado aos objetivos deste Edital e contendo, preferencialmente, plano de trabalho e cronograma para o período da bolsa.

6.4. A falta de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da inscrição.

6.5. Os arquivos deverão ser encaminhados, preferencialmente, em uma única mensagem eletrônica. Quando o tamanho dos arquivos impedir o envio, poderá ser encaminhado link para compartilhamento em serviço de armazenamento em nuvem.

6.6. Não serão aceitas substituições ou alterações dos arquivos após o envio, salvo quando solicitadas formalmente pela Coordenação do LAP/NEPAM.

6.7. A Coordenação do LAP/NEPAM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas, de comunicação ou de transmissão de dados.



NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AMBIENTAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá exclusivamente as seguintes etapas:

7.1 Etapa 1 – Inscrição

Análise da documentação apresentada para verificação do atendimento aos requisitos e das condições formais de inscrição. O resultado das inscrições deferidas será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

7.2 Etapa 2 – Avaliação do currículo e do projeto

Os(as) candidatos(as) com inscrição deferida serão avaliados exclusivamente com base no Currículo Lattes e no Projeto de Pesquisa apresentado, observando-se os seguintes pesos:

- a) Currículo Lattes – 50% da nota final;
- b) Projeto de Pesquisa – 50% da nota final.

7.2.1. Na avaliação do currículo serão consideradas a formação acadêmica, a experiência de pesquisa, a atuação em atividades compatíveis com o objeto do Edital e a produção científica, observada a documentação apresentada.

7.2.2. Na avaliação do projeto serão consideradas a aderência aos objetivos do Edital, a consistência metodológica, a viabilidade no período da bolsa e a contribuição esperada para a produção de conhecimento sobre arqueologia da repressão, memória, patrimônio e violência de Estado.

7.2.3. O Perfil Desejável, estabelecido no item 4, não comporá a nota final e será utilizado exclusivamente como critério de desempate, considerando-se a maior aderência ao conjunto de características ali descritas.

7.2.4. Serão classificados os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de nota final, preenchendo-se as 2 (duas) vagas previstas neste Edital.

7.2.5. Em caso de persistência de empate após a aplicação do critério previsto no item 7.2.3, caberá à Comissão de Seleção deliberar sobre a classificação, mediante justificativa registrada.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada por uma Comissão de três integrantes, formalmente designados(as) pela Coordenação do Laboratório de Arqueologia Pública “Paulo Duarte”.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos sites <https://www.nepam.unicamp.br/> e <https://www.lap.nepam.unicamp.br/> e nas redes sociais institucionais @nepam_oficial e @lapunicamp.

9.2. O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão da avaliação



**NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AMBIENTAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

prevista no item 7.2, com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota.

9.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão notificados(as) por e-mail pelo Gestor do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – NEPAM.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da etapa correspondente, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail gestorpp@unicamp.br, em arquivo PDF.

10.2. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, e a decisão será comunicada ao(à) candidato(a) por meio eletrônico.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições deste Edital.

11.2. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. O desenvolvimento das atividades deverá observar as normas institucionais da UNICAMP e os procedimentos éticos, técnicos e legais aplicáveis ao projeto e ao tratamento de materiais e informações relacionados ao patrimônio sensível e à memória da repressão política.

Campinas, 09 de setembro de 2026.

Dr.^a Aline Vieira de Carvalho
Laboratório de Arqueologia “Paulo Duarte”
Núcleo De Estudos e Pesquisas Ambientais – Nepam
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP